



Corte de mato em ponto de ônibus localizado na Rua Wately, ao lado do nº 464 (Vila Arens II).

Considerando que na Rua Wately, ao lado do nº 464, na Vila Arens II, o mato está bastante crescido;

Considerando que a vegetação alta propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo transtornos aos munícipes, principalmente aos passageiros que aguardam o transporte coletivo no local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato em ponto de ônibus no local supracitado.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.

DOUGLAS MEDEIROS

/orb